



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04/2017

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	10



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000264/2017-01 de 14.03.2017 e o Processo N.º 23754.000263/2017-58, de 14.03.2017 de autoria da servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 080– CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, de 29.03.2017 e Parecer N.º 084 - CDAP/DGP/ PROPLAD/GR-IFAM/ 2017, de 31.03. 2017.

RESOLVE:

Nº 046 – RETIFICAR a Portaria nº 043 de 29 de março de 2017

Onde se lê:

Interstício: 28.9.2015 a 27.3.2017

Efeitos: 28.03.2017

Leia-se:

Interstício: 27.9.2015 a 26.3.2017

Efeitos: 27.03.2017

Nº 047 - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110106	CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES	701001	27.9.15 a 26.3.17	E(203)	E(303)	27.03.2017

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 048 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN/IFAM-CAMPUS TEFÉ;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Christiano Teixeira de Figueiredo, Médico Veterinário, Matrícula no SIAPE nº 2193386, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função ALBERT CARDOSO PASSOS, durante suas férias, de 03 a 12 de abril de 2017, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a criação da Coordenação do Curso Técnico em Secretariado, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 89/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

Nº 050 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 146, de 25 de novembro de 2016.

Nº 051 – DESIGNAR o servidor **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2171162, para responder como *Coordenador do Curso Técnico em Secretariado - CCTS, Código FCC* – Lei 12.677 de 25.06.2012, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, a contar de 05/04/2017.

Nº 052 – DESIGNAR o servidor **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2171162, para responder cumulativamente como *Coordenador de Ensino de Graduação - COEG*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem Função Gratificada, a contar de 05/04/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 053 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000284/2017-7, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 093-CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
23754.000284/2017-7	JAIRO MOURA DOS SANTOS	1688329	15%	25%	16.03.2017

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o art. 3 do REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO --CIS DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 4-CONSUP/IFAM, 21 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - OUVI/REITORIA (11.01.01.01.09.05)

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a Comissão Eleitoral Local que coordenará o processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão-CIS no âmbito do Campus Tefé:

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Francisco Ripardo Maia	Campus Tefé
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Campus Tefé
Alfrans da Mata Batalha	
Christiano Teixeira Figueiredo	

II – Determinar a referida comissão o cumprimento do regulamento para eleição da comissão interna de supervisão --cis do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, aprovado pela resolução nº 4-consup/ifam, 21 de fevereiro de 2017 e obediência do cronograma do Anexo I.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 055 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de responsável pelo Arraial do IFAM Campus Tefé 2017, composta pelos seguintes membros:

- Elson Alves de Moura – Presidente
- Ariomar Oliveira da Cunha - Vice-Presidente
- Alfrans da Mata Batalha – Membro
- Christiane Gadelha de Vasconcelos – Membro



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

- Renata Gomes Lima – Membro
- Helder Frazão – Membro
- Antônia Saraiva Araújo – Membro
- Silvia Citrini – Membro
- Raquel Batista Canté – Membro
- Larissa Marine – Membro
- Francisco Herculano – Membro
- Paulo Roberto Nunes Menezes – Membro

I – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de abril de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 89/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

Nº 056 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 050, de 05 de abril de 2017.

Nº 057 – DISPENSAR o servidor **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2171162, da Função de *Coordenador de Ensino de Graduação - COEG*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, código FCC, a contar de 05/04/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de abril de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 058 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Priscila Pessoa Simões;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia Gabinete do IFAM
Campus Tefé;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete deste *Campus*, no período de 02 a 11/05/2017, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº DE 059 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2017 - CGD-TEFE (11.01.01.50.01.09);

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pela servidora Sílvia Machado Citrini;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**, Assistente de Aluno, Matrícula no SIAPE nº 2311869, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo, no período de 03 a 12/05/2017, em que a coordenadora titular se encontrará ausente, código FG-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 117/2017 - DEPE/TEFE.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro mencionado, a comporem a Comissão responsável pela organização do desfile do dia 15 de junho, aniversário da cidade, representando o Campus Tefé:

- Sebastião Sampaio – Presidente
- Christiano de Figueiredo - Vice-Presidente
- Jacob Vieira – Membro
- Albert Passos – Membro
- Paulo Roberto Menezes- Membro
- Erick Mick Oliveira da Silva- Membro
- Ariomar Oliveira da Cunha- Membro
- Christiane Gadelha de Vasconcelos- Membro
- Larissa Marine Terdulino da Silva- Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2017 – TEFE (11.01.01.50);
CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para interesse particular;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Chefia de Gabinete.

RESOLVE:

Nº 003 – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SILVIA MACHADO CITRINI, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº 2197612, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Direção Geral – GDG cumulativamente com a Coordenação de Gestão de Documentos – CGD, em substituição a Titular da Função Priscila Pessoa Simões, de 07 a 12/04/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.000926/2016-53**;

RESOLVE:

Nº 030 – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 021 de 13 de março de 2017.

Nº 031 – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2017, Processo n.º **23754.000926/2016-53**, que versa sobre a aquisição de abastecimento de óleo diesel S-10.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.000044/2017-79**;

RESOLVE:

Nº 032 – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 013 de 20 de janeiro de 2017.

Nº 033 – DESIGNAR o servidor OZIEL DE SÁ DANTAS, como Fiscal – **Titular** e o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ – Fiscal **Substituto** do Contrato de aquisição de passagens aéreas de forma direta, Processo n.º 23754.000044/2017-79, que versa sobre prestação de serviços de aquisição de passagens áreas com as empresas: Azul Linhas Aéreas, Gol-VRG e TAM Linhas Aéreas.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04, segunda-feira, 15 de maio de 2017.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06);

CONSIDERANDO o período de férias a ser usufruído pelo servidor Yuri Bandeira Brandão;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de

Pessoas;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2192725, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, sem ônus para a Instituição, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO de 24/04/2017 a 08/05/2017.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de abril de 2017.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS